



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3478



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.136, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação da Regularização Fundiária no Núcleo Industrial, com Instrumento Jurídico de Legitimação Fundiária e da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) do Município de Céu Azul - PR, através da Lei Federal nº13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

LAURINDO SPEROTTO, Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas a Legitimação Fundiária e a Certidão de Regularização Fundiária, em conformidade com a Lei Federal nº13.465/2017 e o Decreto nº310/2018, do Núcleo Urbano Industrial, localizado neste município, pertencente à Matrícula nº 18.265, de propriedade do Município de Céu Azul - PR, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia – PR.

Art. 2º As matrículas serão individualizadas para as ruas e servidões, de acordo com o art. 53, parágrafo único da Lei Federal nº13.465/2017, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este Município classifica o referido núcleo de interesse específico (Reurb-E).

Parágrafo único. O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e conseqüentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º Autoriza a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 12 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3478



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 044, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em evento do EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses, com o tema Fortalecendo a Gestão Pública para o Futuro, que será promovido de 19 a 21 de março de 2024, no Viasoft Experience Curitiba.

Parágrafo único. A saída, com carro oficial, será em 19 de março de 2024 às 5h, e retorno ao Município dia 22 de março de 2024, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 12 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3478



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2024.

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85.840-000, inscrito no CNPJ: 76.206.473/0001-01, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **INDUSTRIAL**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula nº 18.265, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia – PR.

DO NÚCLEO:

Art. 1º Núcleo Urbano Industrial, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 18.265, de propriedade do Município de Céu Azul - PR, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia – PR.

§ 1º Com área total a regularizar de 20.411,79 m², tendo a concentração de 08 lotes, sendo 06 lotes aderentes, 02 lotes titular tabular e 02 Ruas, com uma população de aproximadamente 32 pessoas.

§ 2º O referido núcleo é atendido pela Rua Florianópolis e Rua Fortaleza, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único da Lei nº13.465/2017:

“**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.”

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 18.265	20.000,00 m ²
Área dos lotes aderentes	13.757,49 m ²
Área de lotes titular tabular	2.662,95 m ²
Área de ruas a regularizar	3.991,35 m ²
Área total da REURB	20.411,79 m ²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- I - escola de educação básica onde as crianças do núcleo são atendidas;
- II - arruamento na maior parte da área da intervenção;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3478



Município de Céu Azul Estado do Paraná

- III - energia elétrica pública e residencial;
- IV - abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- V - esgotamento sanitário individual;
- VI - sinal de telefonia móvel e fixa;
- VII - transporte escolar cedido pelo município;
- VIII - atendimentos de transporte público coletivo.

DAS CONFRONTAÇÕES:

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

§ 1º Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

a) **Matrícula nº 18.265**, de propriedade do Município de Céu Azul – PR.

§ 2º Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- I- **Matrícula nº 1.110**, de propriedade de Milton César Barreto;
- II- **Matrícula nº 1.851**, de propriedade de Clóvis Francisco Dresch;
- III- **Matrícula nº 2.227**, de propriedade de Recapadora Biazus EPP;
- IV- **Matrícula nº 6.475**, de propriedade de Edgar Tonn e Eliane de Azevedo Tonn.

DOS REQUERENTES:

Art. 4º Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei nº13.465/2017 são:

Nº	NOME
1.	ANDREIA RODRIGUES DE GOUVEIA BALDON ME, representada por ANDREIA RODRIGUES DE GOULVEIA BALDON e CLEVER SANDRO BALDON
2.	BERNARDI MANGUEIRAS LTDA ME, neste ato representada por VITÓRIO ROBERTO BERNARDI e VARNI JUSSARA KAIBERS
3.	ELOHIM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME, representada por LUCAS EDUARDO DIESEL e RAFAELA EDUARDA SALVETTI DIESEL
4.	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA, representada por LIDIANE APARECIDA MAGALHÃES DE SOUZA e SIRLEY OLIVEIRA DE SOUZA.
5.	LUCINÉIA LAGO STRIGUINI ME, representada por LUCINÉIA LAGO e ODAIR JOSE STRIGUINI
6.	RODOBASILLIS TRUCK SERVICE LTDA, representada por ISMAEL RODRIGO DIESEL e ANDRÉIA COZER DIESEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3478



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DAS IMPUGNAÇÕES:

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR**, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal nº13.465/2017.

§ 1º A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§ 2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, em 12 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3478



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3478



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3478



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 03/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 03/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**, que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Valor de Referência dos Itens 38,39,40 e 41

Onde se lê:

38	1	KG	715	Carne Bovina moída resfriada, proveniente dos cortes patinho e/ou coxão mole conforme item 9.3 letras A, A.1 e A.2 deste Termo de Referência	24,30	17374,50
39	1	KG	1.195	Carne Bovina moída resfriada, proveniente dos cortes de maminha e/ou acém e/ou paleta conforme item 9.3 letras A, A.1 e A.2 deste Termo de Referência	19,38	23159,10
40	1	KG	400	Carne Bovina resfriada, proveniente do corte coxão mole, cortado em bifés, embalados em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	33,76	13.504,00
41	1	KG	1.015	Carne Bovina resfriada, proveniente do corte patinho, cortado em bifés, embalados em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	32,61	33099,15

Leia-se:

38	1	KG	715	Carne Bovina moída resfriada, proveniente dos cortes patinho e/ou coxão mole conforme item 9.3 letras A, A.1 e A.2 deste Termo de Referência Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)	28,71	20.527,65
39	1	KG	1.195	Carne Bovina moída resfriada, proveniente dos cortes de maminha e/ou acém e/ou paleta - conforme item 9.3 letras A, A.1 e A.2 deste Termo de Referência	24,72	29.540,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3478



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)		
40	1	KG	400	Carne Bovina resfriada, proveniente do corte coxão mole, cortado em bifés, embalados em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)	35,42	14.168,00
41	1	KG	1.015	Carne Bovina resfriada, proveniente do corte patinho, cortado em bifés, embalados em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)	37,89	38.458,35

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.2.5. Qualificação Técnica ou requisitos do objeto

Onde se lê:

10.2.5. Qualificação Técnica ou requisitos do objeto:

10.2.5.1. Registro junto aos **Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)**. A inspeção e a fiscalização devem abranger a inspeção ante mortem e post mortem dos animais, a recepção, a manipulação, o beneficiamento, a industrialização, o fracionamento, a conservação, o acondicionamento, a embalagem, a rotulagem, o armazenamento, a expedição e o trânsito de quaisquer matérias-primas e produtos de origem animal. (Decreto Federal nº. 9.013 de 29 de março de 2017).

Leia –se:

10.2.5. Qualificação Técnica ou requisitos do objeto:

10.2.5.1. Apresentar Licença Sanitária emitida pela autoridade competente do domicílio sede da proponente dentro do prazo de validade.

10.2.5.2. Registro junto aos **Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)**. A inspeção e a fiscalização devem abranger a inspeção ante mortem e post mortem dos animais, a recepção, a manipulação, o beneficiamento, a industrialização, o fracionamento, a conservação, o acondicionamento, a embalagem, a rotulagem, o armazenamento, a expedição e o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3478



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

trânsito de quaisquer matérias-primas e produtos de origem animal. (Decreto Federal nº. 9.013 de 29 de março de 2017). A referida documentação deverá ser apresentada referente aos lotes 38,39,40 e 41, pois são itens de manuseio dentro do estabelecimento do fornecedor. Os produtos de origem animal entregues em embalagens sem o manuseio dentro do estabelecimento já possuem em sua Rotulagem o serviço de inspeção competente.

Onde se lê:

Valor total estimado	773.041,71
----------------------	------------

Valor máximo estimado do processo é de: **R\$ 773.041,71** (setecentos e sessenta e três mil quarenta e um reais e setenta e um centavos).

Leia-se:

Valor total estimado	788.599,36
----------------------	------------

Valor máximo estimado do processo é de: **R\$ 788.599,036** (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 25/03/2024.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 25/03/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 25/03/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 12 de março de 2024.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3478

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 13/2024 de 07/03/2024 – Ref. Alienação de Bens - Concorrência nº. 4/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CENTRO TECNOLÓGICO DE ALIMENTOS, BEBIDAS LTDA

OBJETO: Alienação do Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 02, do Loteamento Urbano denominado Distrito Industrial II, do Município de Céu Azul, desta Comarca, com área superficial de 5.338,00m², sem benfeitorias, conforme Matrícula nº 16.154, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com a finalidade/destinado para implantação de empresa no ramo de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com incentivos previsto na Lei Municipal 168/97 Art. 3º;

VALOR: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DERMÂNIO TADEU LIMA FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3478

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 14/2024 de 07/03/2024 – Ref. Alienação de Bens - Concorrência nº. 4/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AJIL HOME CENTER LTDA

OBJETO: Alienação do Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-A, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, da Gleba nº 01, imóvel Guairacá, com área de 938,25m², situado no Município de Céu Azul, desta Comarca, sem benfeitorias, conforme Matrícula nº 27.748, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com finalidade/destinado para implantação de empresa no ramo de comércio varejista de materiais de construção em geral, com incentivos conforme previsto na Lei Municipal 168/97 Art. 3º

VALOR: R\$131.000,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSUÉ SOARES COELHO e ITAMAR ACKERMANN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3478

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 15/2024 de 07/03/2024 – Ref. Alienação de Bens - Concorrência n°. 4/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CÉU AZUL EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Alienação do Lote Urbano n° 121-A-4-U-1, da Gleba n° 01, imóvel Guairacá, com área de 2.329,02m², situado no Município de Céu Azul e Comarca de Matelândia, com uma construção de um barracão pré-moldado como fechamento em alvenaria, com um pavimento, com área edificada de 1.008,75m², conforme Matrícula n° 28.327, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com finalidade/destinado para implantação de empresa no ramo de fabricação de embalagem de papel, venda com incentivo em conformidade com a Lei Municipal 33/1990 Art. 3° Inciso VII alínea

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CRISTIANO FELIX SARDIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3478



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 2/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	2.194,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	4.511,58
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	8.628,40
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	23.187,60
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	4.640,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	28.968,66
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23.228.076/0001-74	5.490,00
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	5.009,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	9.577,00
VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.907.666/0001-00	5.880,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 98.086,24 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3478

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: Ceu Azul

Parana

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

Nota	Exercício: 2023	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	3.749,70	3.749,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	19.960,33	19.960,33
Total Ativo Circulante	23.710,03	23.710,03
Ativo Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.237.634,44	1.227.047,44
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.237.634,44	1.227.047,44
TOTAL DO ATIVO	1.261.344,47	1.250.757,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.261.344,47	1.250.757,47
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.261.344,47	1.250.757,47
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.261.344,47	1.250.757,47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3478

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

Município: Céu Azul

Paraná

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

Ceu Azul - Paraná		Exercício: 2023	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)			
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		1.261.344,47	1.250.757,47
Total do Ativo		1.261.344,47	1.250.757,47
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)		1.261.344,47	1.250.757,47

Ceu Azul - Paraná		Exercício: 2023	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		27.222,80	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		27.222,80	0,00

Ceu Azul - Paraná		Exercício: 2023	
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		0,00	0,00
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
94 Consignações Do Exercício		0,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		0,00	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

NOTA 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CEU AZUL cadastrada no CNPJ sob número 00.371,279/0001-10, órgão público do Poder Legislativo Municipal, com atividade administração pública em geral. Com sede no Município de Céu Azul – Paraná, na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1457, centro.
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis apresentados estão expressas em R\$ (reais) e seguem a Estrutura padronizada pela União, através da Secretaria Tesouro Nacional - STN, abrangendo os Entes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A elaboração atende à Legislação respectiva, em especial a Lei Federal nº 4320/1964; e, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP - NBCT 16. e suas classes contábeis que são regidas pelo Plano Contábil Aplicado ao Setor Público - PCASP.
NOTA 002- Todos os registros contábeis do exercício foram contabilizados executados através do sistema informatizado, fornecido pela empresa Governança Brasil, e adequado ao novo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
NOTA 003 - GRUPO: ATIVO CIRCULANTE - SUB GRUPO: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Esta conta NÃO APRESENTA SALDO.
NOTA 004 - GRUPO: ATIVO NÃO CIRCULANTE - Os bens moveis estão registrados pelo preço de aquisição; A entidade não realizou depreciação; A entidade não mantém estoque de material de consumo.
NOTA 005 - GRUPO: ATIVO NÃO CIRCULANTE - A contabilização do Ativo Imobilizado se dá através do valor de aquisição e segue as normatizações regidas pelas Nbcasp e Pcasp - Normas aplicadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Válido a partir do exercício de 2015 Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.
PRONIM CP - Contabilidade Pública

VERA LUCIA
BATISTA
FELISBINO:91
690234920

Assinado de forma digital por VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
Dados: 2024.03.12 15:47:05 -03'00'

CAMILA DE
SA
MARANHÃO:
06371659936

Assinado de forma digital por CAMILA DE SA
SA
MARANHÃO:06371659936
36
Dados: 2024.03.12 15:45:59 -03'00'

ENIVALDO
GREGORIO
DALMAS:502
76239920

Assinado de forma digital por ENIVALDO GREGORIO
DALMAS:50276239920
Dados: 2024.03.12 15:43:51 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3478

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: Supra - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda -CNPJ: 40.621.340/0001-54. Município de Jataizinho, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Gestão de Mídias Sociais para Instituições Públicas, Assessoramento e Gestão de Gabinetes

Quantidade: Aquisição de 03 inscrições.

Vereadores: Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão.

Valor Total: R\$ 5.550,00

Local: Hotel Bella Itália. Av.: República Argentina - 1700 - Foz Do Iguaçu - Pr.

Dias 13, 14 e 15 de março de 2024.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Fonte/Descrição: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços De Seleção E Treinamento

Embasamento Legal: Lei N.º 14.133/21. Artigo 74.

Céu Azul 12 de março de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3478



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão, para participar do Curso: "Gestão de Mídias Sociais para Instituições Públicas, Assessoramento e Gestão de Gabinetes", promovido pela SUPRA - Consultoria e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 13 de março e retorno no dia 15 de março de 2024, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de março de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente